

## REGULAMENTO

O evento denominado 4ª Corrida e Caminhada de Aniversario da Cidade de Cesário Lange é uma iniciativa de caráter esportivo dirigido ao publico praticante de corrida de rua e caminhada.

### 1 - DA PROVA

**1.1** A prova será realizada no dia 05 de Maio de 2.019 na cidade de Cesário Lange - SP, nas modalidades de corrida, com distâncias de 5 (cinco) e 10 (dez) quilômetros e caminhada com distância de 3 (três) quilômetros.

**1.2** A largada e chegada ocorrerão na Rua Nossa Senhora Aparecida (Em frente ao Ginásio de Esportes) – Cesário Lange/SP.

Horários de largada:

8h00 - Corridas de 5 e 10 km

8h10 – Caminhada 3 Km

**1.3** Fica o atleta responsável pelo seu posicionamento antes da largada, bem como ciente do horário previsto, cabendo única e exclusivamente a ele se apresentar no local do evento com a antecedência necessária. A largada será encerrada 15 (Quinze) minutos após o seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

**1.4** O prazo máximo para a conclusão da prova é de 2h00 (Duas horas) após a largada para todas as modalidades.

### 2 - DA PARTICIPAÇÃO

**2.1** De acordo com a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO fica estabelecido que a idade mínima para a participação no evento é de 16 (Dezesseis) anos, podendo, contudo, participar da prova os atletas menores de 18 (Dezoito) desde que devidamente autorizados pelo pai ou responsável legal.

**2.2** A autorização, **com firma reconhecida**, deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição.

### **3 - DAS CATEGORIAS**

**3.1** A data base para a definição da categoria será 31/12/2019, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

**3.2** Corrida de 5 (cinco) quilômetros:

#### **MASCULINO E FEMININO**

A - Geral.

B - Até 19 anos.

C - 20 a 29 anos.

D - 30 a 39 anos.

E - 40 a 49 anos.

F - 50 a 59 anos.

G - 60 a 69 anos.

H - Acima de 70 anos.

**3.3** Corrida de 10 (dez) quilômetros:

#### **MASCULINO E FEMININO**

I - Geral.

J - Até 19 anos.

K - 20 a 29 anos.

L - 30 a 39 anos.

M - 40 a 49 anos.

N- 50 a 59 anos.

O- 60 a 69 anos.

P- acima de 70 anos.

**3.4** Caminha de 3 (três) quilômetros.

**Medalhas de participação a todos que concluírem a prova.**

### **4 - DO GUARDA-VOLUMES**

**4.1** A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomendam que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

**4.2** A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volume, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

**4.3** O Guarda - Volume ficará à disposição das 7h00 às 10h00, podendo estender-se por mais 15 minutos. É de responsabilidade única e exclusiva do participante que opte pela utilização do serviço de guarda volumes a retirada dos seus pertences dentro do período informado.

## **5 - DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Observado o limite de 300 (Trezentos) participantes, as inscrições poderão ser realizadas via Internet no site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br)

**5.2** Fica a critério da organização, independentemente de prévio aviso, caso haja condições técnicas e estruturais, alterar o prazo inicialmente fixado para o encerramento das inscrições, bem como aumentar ou limitar o número de participantes no evento.

## **6 - DOS VALORES**

As inscrições terão o valor de:

### **Corrida de 5 e 10 km -**

1º lote R\$ 40,00 (quarenta reais)

2º lote R\$ 50,00 (cinquenta reais)

3º lote R\$ 60,00 (sessenta reais)

OBS: A VIRADA DE LOTES SERÁ A CRITÉRIO DA ORGANIZAÇÃO

**Caminhada de 3 Km - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**

Informações:

[equipecesariorunners@hotmail.com](mailto:equipecesariorunners@hotmail.com)

## 7 - DOS KITS DE CORRIDA

No ato da retirada do kit pedimos a cada atleta 1 litro de leite ou 1 kg de alimento não perecível, que será revertido ao Fundo Social de Solidariedade e posteriormente destinado as famílias carentes do município.

7.1 Para retirar o Kit de corrida deverão os inscritos apresentar documento original com foto e comprovante original do pagamento da inscrição.

7.2 O kit do participante inscrito será composto de chip descartável, número de peito e camiseta de poliamida.

7.3 Cabe ao participante, no ato da retirada do kit, conferir a exatidão dos seus dados pessoais/cadastrais, visto que não serão aceitas quaisquer reclamações posteriores.

7.4 Os kits **poderão** ser retirados pelos participantes no Ginásio municipal de esportes localizado a rua nossa senhora aparecida, anexo a piscina municipal no dia 04 de maio das 09:00 as 16:00 horas, ou no dia 05 ( dia da prova) das 06:00 as 07:30 **no mesmo local**.

7.5 Os kits poderão ser entregues a terceiros mediante apresentação de termo de autorização do participante escrito, acompanhada de cópia de um documento de identidade e comprovante original de pagamento.

7.7 De forma alguma haverá entrega de kits fora das condições estabelecidas, bem como após a realização do evento.

## 8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (tempo bruto).

8.2 O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (tempo líquido).

8.3 Os resultados extra-oficiais serão publicados no site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

## 9 - DA PREMIAÇÃO

9.1 Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão medalha de participação, no entanto, fica reservado somente aos (5) cinco primeiros colocados da categoria geral da prova de 5 e 10 km (Masculino e feminino) aos 3 (Três) primeiros colocados das categorias por faixa etária (Masculino e feminino), da mesma modalidade o recebimento de troféus, também serão premiados as 03 maiores equipes por número de inscritos e os 05 primeiros colocados masculino e feminino da categoria morador da cidade ( Troféu Renato Mendes), desde que estes atletas não peguem colocação nas outras categorias, “ Em hipótese alguma haverá dupla premiação”.

9.2 Em hipótese alguma os classificados na categoria geral terão direito as premiações nas categorias por faixa etária - **NÃO HAVERÁ DUPLA PREMIAÇÃO.**

9.3 Serão oferecidos troféus para os (3) Três primeiros colocados de cada faixa etária da prova, masculino e feminino de 5 e 10 km.

9.4 Serão oferecidos troféus as (3) três maiores equipes em números de participantes inscritos.

9.5 Todos os inscritos na modalidade caminhada de 3 km que concluírem o percurso receberão medalha de participação.

9.6 Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações, não receberão os troféus posteriormente.

9.7 Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios, não serão entregues premiações após o evento.

## 10 - DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

**10.1** Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, bem como sua saúde e aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

**10.2** Ficam isentos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer danos que venha a sofrer, antes, durante e após o evento.

**10.3** O uso do chip descartável (no cadarço do tênis) e do número do atleta (na parte frontal do tronco do atleta) é obrigatório e intransferível. A não utilização ou a constatação do uso inadequado destes componentes acarretará a desclassificação do participante. PARA A RETIRADA DA MEDALHA E PREMIAÇÕES É OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO TICKTE LOCALIZADO JUNTO AO NÚMERO DE PEITO.

**10.4** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

**10.5** O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

**10.6** O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

**10.7** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**10.8** A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

**10.9** A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

**10.10** Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

**11.11** Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização.

**11.12** Quaisquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 (Trinta) minutos após a primeira publicação do resultado no site do evento.

**11.13** A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

**11.14** Haverá postos de hidratação no percurso.

**11.15** O valor pago a título de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

**11.16** Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.